



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 266 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de aderir e implantar em nosso município a campanha "Dezembro Vermelho" (instituída pela Lei nº 13.504/2017), que diz respeito ao mês de conscientização e prevenção ao HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis. Podendo ser abordada nos canais de comunicações, sites e redes sociais de nosso município, ou como a secretaria competente julgar de melhor eficácia.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista trazer um importante alerta de conscientização e prevenção à AIDS/HIV e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). A campanha teria como foco a importância de buscar o diagnóstico e o tratamento da doença, enfatizando que a camisinha é a forma mais fácil e simples de se prevenir contra o HIV, vírus causador da AIDS. Durante todo o mês, a campanha deve ser abordada nos canais de comunicação da Casa, site e redes sociais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de setembro de 2.022.

  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador Municipal de Cajamar

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2742/2022

DATA / HORA  
17/10/2022 12:19:06

USUÁRIO  
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 16ª sessão Ordinária  
com 14 ( Catorze ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 26 / 30 / 2022

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente



# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 203 – GP

Cajamar, 27 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 152/2022; 161/2022; 192/2022; 252/2022; 257/2022; 266/2022; 267/2022; 269/2022; 271/2022; 272/2022; 273/2022; 274/2022; 278/2022; 279/2022; 280/2022; 281/2022; 282/2022 e 283/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

07/11/22  
13 45  
Ilustre Senhor  
Danilo Barbosa Machado

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP